



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR


**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0470/2016, de 08 de julho de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.006749/2016-48,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder pensão a **Sebastiana Dantas da Rocha** (cota-parte 01/02), viúva do servidor inativo **Nilter Rodrigues da Rocha**, falecido em 02/07/2016, matrícula SIAPE n.º 0396115, Cargo de Vigilante, classe "D", nível de Capacitação 1, Padrão do Vencimento 16, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, da Lei 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei 10.887/04, art. 2º inciso I, a partir de 02/07/2016, data do óbito do instituidor.


**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
José de Arimatea de Matos  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

08 / 07 / 16

PORTARIA PUBLICADA  
D.O.U. N.º 131  
Data: 11 / 07 / 16  
Folha: 2 Págs: 36

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração